



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2095, de 31 de maio de 2023

“Denomina Pracinha Benedita Barbosa Chagas – “Dona Ditinha” nesta cidade.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro:

Art. 1º. – Fica denominada **Pracinha Benedita Barbosa Chagas – “Dona Ditinha”**, a pracinha localizada ao lado da Biblioteca Cidadã Dorothea Marques Guimarães.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 31 de
maio de 2023. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 11:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6478ace2dabc3>.

